

Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas - ABRACE
EDITAL 01/2026 – XIII REUNIÃO CIENTÍFICA – INSCRIÇÕES

Retificado em 05/08/2026

A Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE) torna público o Edital da XIII Reunião Científica, com o objetivo de orientar a participação no evento, que será realizado no **Formato Presencial**, com a possibilidade de participação remota para apresentação de trabalhos através do envio de vídeo-pôster, sendo esta opção critério individual e autônomo de cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores, Fórum, Painel ou Jornada (verificar regras de apresentação no item 5 e subitens). A execução deste Edital será coordenada pela Diretoria Executiva da ABRACE em parceria com a Comissão Científica do Evento.

1. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

1.1. A XIII Reunião Científica da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas - ABRACE - será realizada de 08 a 11 de outubro de 2026 com a temática **CERRADO DE CORPO INTEIRO: QUEM FOMOS, QUEM SOMOS, QUEM QUEREMOS SER**, e é destinada às pessoas associadas que estejam com o cadastro atualizado e em dia com as anuidades (sendo necessário o pagamento da anuidade referente a 2026 para ter acesso ao desconto para pessoas associadas na taxa de inscrição), bem como às pessoas não sócias que desejem participar como congressistas (com apresentação de trabalho ou não); em ambos os casos mediante pagamento da taxa de inscrição ou conforme isenção qualificada, de acordo com as modalidades descritas neste edital (cf. item 2 e subitens).

1.2. As inscrições para o evento deverão ser realizadas, a partir da data 21/07/2026, exclusivamente por meio da plataforma Plateia, da Universidade Federal de Goiás: <https://bit.ly/13rc-abrace>

1.2.1. Para realizar a inscrição, é necessário possuir cadastro no sistema [Gov.Br](https://gov.br).

1.3. Serão aceitas propostas de apresentação de trabalho de pessoas sócias e não-sócias (cf. item 2 e subitens).

1.4. A inscrição na XIII Reunião Científica (cf. item 2 e subitens) permite a participação como ouvinte em todas as atividades do evento (dentro das possibilidades logísticas do mesmo) e a submissão de trabalho, como pessoa autora, nas modalidades previstas neste edital.

1.5. O evento prevê a submissão de trabalhos através de Resumos, de acordo com as especificidades de cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores, Fórum, Painel ou Jornada (cf. item 5 e subitens).

1.6. Cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores, Fórum, Painel ou Jornada poderá ter sua própria metodologia de trabalho (modos de apresentação e dinâmica de funcionamento) para a XIII Reunião Científica.

1.7. A submissão de trabalhos, em todas as modalidades de participação, deverá ser encaminhada pelo site de inscrições no evento: <https://bit.ly/13rc-abrace>, no período de 21 de julho até o dia 31 de agosto de 2026.

1.8. As propostas serão submetidas à avaliação do Comitê Científico e Coordenações de GTs, GP, Fóruns, Painel ou Jornada.

1.9. Cada participante poderá submeter até duas propostas de apresentação de trabalho, no máximo, sendo uma para um Grupo de Trabalho (GT) de sua escolha ou ao Grupo de Pesquisadores (GP) e outra para um Fórum. Não será permitida a submissão de propostas para dois GTs ou um GT e o GP ao mesmo tempo, nem para dois Fóruns.

1.9.1. Duas propostas de apresentação de trabalho só serão aceitas se uma for para um Grupo e outra para um Fórum.

1.9.2. No caso de estudantes de graduação, a participação com apresentação de trabalho só será possível no âmbito do Painel de Graduação ou da Jornada de Pesquisas em Processo, em ambos os casos para estudantes de iniciação científica ou equivalente.

1.9.3. Para estudantes de graduação, apenas uma inscrição de trabalho será permitida, tal como especificado no item 1.9.2.

1.9.4. As inscrições de pessoas co-autoras enquanto orientadoras de estudantes de graduação não serão contabilizadas para efeito do que determina o caput do item 1.9.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no evento, é importante consultar o **Anexo I** deste Edital, bem como acessar o **Portal Abrace**, para melhor se informar sobre a associação, seu histórico, formato de seus eventos, publicação de livros e anais: <https://portalabrace.org/novo2022>

2.1. Serão isentas da taxa de inscrição, com ou sem apresentação de trabalho, pessoas estudantes de graduação e pós-graduação que se autodeclararem dos grupos vulnerabilizados socialmente: negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, com transtorno do espectro autista (TEA), surdas, trans, mães de menores de 6 anos, idosas e/ou refugiadas.

2.1.1. Para receber isenção, as pessoas descritas no caput do item 2.1 deverão anexar, em lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de matrícula e documento de autodeclaração da condição que lhe outorga o referido benefício.

2.2. Ficam estabelecidos os seguintes valores para inscrição no evento, COM apresentação de trabalho, para cada tipo de pessoa: a) Sócia efetiva ou colaboradora em dia com o pagamento da anuidade até 2026: R\$ 170,00; b) Sócia estudante em dia com a anuidade até 2026: R\$ 90,00; c) Estudante de graduação vinculada à Iniciação Científica, Artística ou à Iniciação à Docência, não sócias: R\$ 35,00; d) Professoras da Educação Básica das Redes Estadual ou Municipal, sócias: R\$ 60,00; e) Não Sócias: R\$ 470,00; f) Professoras da Educação Básica das Redes Estadual ou Municipal, não sócias: R\$ 90,00;

2.3. Ficam estabelecidos os seguintes valores para inscrição no evento, SEM apresentação de trabalho (ouvinte), para cada tipo de pessoa: g) Sócia de qualquer modalidade em dia com o pagamento da anuidade até 2026: R\$ 45,00; h) Não Sócia: R\$ 90,00; Estudantes de pós-graduação não sócias: R\$ 25,00; i) Professoras da educação básica das Redes Estadual ou Municipal e Estudantes de graduação: isentas;

2.3.1. Para os casos de isenção descritos no caput do item 2.3, será necessário anexar, em lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a seguinte documentação: a) Pessoas professoras da educação básica das Redes Estadual ou Municipal - Documento que comprove o vínculo atual como docente da educação básica da Rede Estadual ou Municipal; b) Pessoas estudantes de graduação: comprovante de matrícula;

2.4. As inscrições com submissão de trabalho, em qualquer uma das modalidades propostas, ocorrerão no período de **21 de Julho a 31 de agosto de 2026**, exclusivamente pelo site de inscrição no evento: <https://bit.ly/13rc-abrace>

2.4.1. Considerando o tempo para avaliação da documentação e liberação da inscrição das modalidades isentas, indica-se que a pessoa interessada antecipe o quanto antes a análise da sua documentação, pois mesmo nestes casos permanece a validade final do prazo de inscrição na plataforma Plateia.

2.5. As inscrições sem submissão de trabalho ocorrerão no período de **21 de julho até 21 de setembro de 2026**, exclusivamente pela plataforma Plateia: <https://bit.ly/13rc-abrace>

2.6. A pessoa participante poderá realizar inscrição e submeter proposta(s) para participação no evento em **Formato Presencial**. Porém, ficará a critério de cada GT, GP, Fórum, Painel ou Jornada a possibilidade de envio de vídeo-pôster como modalidade de apresentação remota, garantida a publicação nos Anais do Evento.

2.7. A inscrição na XIII Reunião Científica da ABRACE com **Lançamento de Livro** deve obedecer aos pré-requisitos estabelecidos no **item 7** deste Edital.

3. FORMATOS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1. Os formatos de apresentação de trabalho para a XIII Reunião Científica da ABRACE serão: **Comunicação Oral, Apresentação Prática, Vídeo-pôster e Pôster + Apresentação Oral** (para estudantes de graduação), de acordo com a metodologia de cada **Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores, Fórum, Painel ou Jornada** (ver **item 5 e subitens deste Edital**).

3.2. Para as pessoas participantes que optarem pela apresentação de trabalho na modalidade **Vídeo-pôster**, segundo metodologia proposta por cada GT, GP, Fórum, Painel ou Jornada o formato de apresentação de trabalho está descrito no item 4.6 deste edital.

4. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

4.1. A submissão de trabalho para **Comunicação Oral, Apresentação Prática, Vídeo pôster ou Pôster** deverá ser completamente preenchida, conforme os campos disponibilizados no site de inscrição para o evento.

4.2. A submissão do trabalho deverá estar no formato de Resumo com o mínimo de 500 e o máximo de 2000 caracteres, incluindo espaços, e deverá ser feita pela Plataforma Platéia, da Universidade Federal de Goiás, através do seguinte link: <https://bit.ly/13rc-abrace>

4.3. O Resumo deverá ser submetido em língua portuguesa, mas para pessoas

participantes estrangeiras, também serão admitidos resumos em espanhol ou inglês.

4.4. As pessoas autoras são responsáveis pela autenticidade do resumo, assim como pela revisão sintática/ortográfica do mesmo, podendo a Comissão Científica não aprovar propostas que contenham indicativos objetivos de ausência de autenticidade, que contenham problemas sintáticos/ortográficos e/ou que não estejam de acordo com as normas exigidas por este edital.

4.5. Pessoas estudantes de graduação autoras de pôsteres deverão estar devidamente inscritas no evento. A inscrição também as autoriza a participar como ouvintes em todas as atividades e receber certificado. Elas devem efetuar a submissão de trabalho ou da proposta em coautoria com a pessoa orientadora de sua pesquisa. As pessoas orientadoras não precisam ser filiadas à ABRACE, mas precisam se inscrever no evento.

4.6. As pessoas participantes que não puderem comparecer presencialmente à XIII Reunião Científica da ABRACE, de acordo com a metodologia individual proposta por cada GT, GP, Fórum, Jornada ou Painel poderão produzir um vídeo-pôster (se essa modalidade estiver descrita como possível no item 5 e subitens) com **legendagem e audiodescrição/descrição estética**, se possível com tradução e interpretação em Libras, em que a(s) pessoa(s) autora(s) apresente(m) de maneira resumida a proposta submetida.

4.6.1. Os vídeos produzidos para apresentação de trabalho para a XIII Reunião Científica da ABRACE devem seguir criteriosamente o tempo total estabelecido por cada GT, GP, Fórum, Painel ou Jornada, incluindo neste tempo a audiodescrição e a apresentação breve do trabalho inscrito.

4.6.2. O vídeo pode ser gravado com equipamento de gravação amador (celular/computador/filmadora); a captação de áudio pode ser feita pelo próprio aparelho e o mesmo pode ser editado, conter imagens e gravações na produção.

4.6.3. O formato do vídeo deve ser WideScreen (16:9) – gravação em formato horizontal.

4.6.4. Demais detalhes sobre os formatos finais e os procedimentos para entrega do vídeo serão definidos e comunicados pela Coordenação de cada GT, GP, Fórum, Jornada ou Painel até o dia **13 de agosto de 2026**, e comunicados diretamente às pessoas participantes inscritas naquele GT, GP, Fórum, Jornada ou Painel pelo e-mail informado na inscrição.

4.6.5. Tratando-se de um encontro com a participação de inúmeras pessoas sem e com deficiência, a **audiodescrição** é fundamental, principalmente para que pessoas com deficiência visual ou baixa visão possam conhecer melhor a pessoa autora e onde ela está. Esta audiodescrição deve conter: **1 - Identificação de aspectos sociais** (ex.: gênero, raça/etnia, território, deficiência); **2 - Identificação de aspectos físicos** (utilizando os critérios de cima para baixo e da esquerda para a direita: cor dos cabelos e olhos com suas características, sobrancelhas, lábios, altura, idade, cor da pele; se usa algum tipo de maquiagem; se tem pinturas no rosto, tatuagens no corpo; tipo e cor da vestimenta (blusa estampada, calça jeans, vestido preto, cor do calçado. Descrever apenas o que for visível na filmagem); **3 - Ambiente:** deve ser informado o que está aparecendo na imagem captada pela câmera, indicando, de modo geral, os principais elementos que compõem o fundo (ex.: um jardim, um teatro, uma estante de livros,

uma parede lisa, etc.).

4.6.6. Audiodescrição/descrição estética: consiste em descrever imagens, vídeos, fotos, objetos e imagens/cenas artísticas e demais situações que são percebidas visualmente. Dessa forma, na descrição de imagens, fotos, vídeos, lugares, objetos, pessoas, situações, descreva sinteticamente o que for necessário para a compreensão do contexto apresentado na imagem.

4.6.7. Para a gravação do Vídeo-pôster sugere-se pensar na relevância de haver contraste entre o figurino e o fundo (ex.: roupa escura no caso de fundo claro e roupa clara no caso de fundo escuro), tomando-se cuidado com ruídos, ou seja, elementos não pensados que atrapalham ou alteram a recepção do vídeo. Sugere-se também considerar adequadamente/poeticamente a iluminação e o enquadramento. É comum em vídeos objetivos de apresentação de trabalho que o enquadramento ocorra da cintura para cima ou da metade do peito para cima. Contudo, as pessoas autoras podem compor/criar/editar o material fora dos padrões estabelecidos, não havendo restrições ao formato de montagem. Também no caso de vídeo experimental, videoarte e vídeo-ensaio mantém-se a obrigatoriedade dos recursos de acessibilidade.

4.6.8. As pessoas participantes que tiverem seus trabalhos aprovados, no momento de envio do vídeo-pôster, deverão encaminhar o Termo de Autorização do Uso de Imagem, que será disponibilizado pelo Comitê Científico do GT, GP, Fórum, Painel ou Jornada que adotar este formato.

4.6.9. As pessoas autoras dos vídeos se responsabilizam pelas autorizações de uso de imagem e som do material enviado, bem como pelas devidas liberações de direitos autorais no uso de imagem e sonoplastia, não havendo qualquer responsabilidade do evento no que tange ao assunto.

4.7. Em casos referentes aos Grupos de Trabalho, Grupo de Pesquisadores, Fóruns, Painel ou Jornada que não aceitem inscrição de Vídeo-pôster, caberá às pessoas participantes realizarem as apresentações no Formato Presencial, garantindo os recursos de acessibilidade referidos no **Item 4.6.**

5. METODOLOGIA DOS GRUPOS DE TRABALHO, GRUPO DE PESQUISADORES EM DANÇA, FÓRUNS, PAINEL E JORNADA

A fim de compartilhar, previamente, com as pessoas participantes do evento os formatos, formas de organização, modos de trabalho e suas possibilidades de ações, apresentações ou performances nos Grupos de Trabalho, Grupo de Pesquisadores, Fóruns, Painel ou Jornada, as coordenações dessas modalidades de participação na XIII Reunião Científica da ABRACE sistematizaram suas especificações e possibilidades de participação tais como descritas nos subitens abaixo:

5.1. Normas de apresentação, metodologias individuais e autônomas dos Grupos de Trabalho, Grupo de Pesquisadores, Fóruns, Painel e Jornada na XIII Reunião Científica da ABRACE.

5.1.1. Em caso de aprovação do trabalho submetido, é de responsabilidade das pessoas autoras produzir suas apresentações nos prazos e verificar com as Coordenações de GTs, GP, Fóruns, Painel ou Jornada as condições técnicas para suas

apresentações.

5.1.2. As pessoas participantes de forma presencial que tiverem suas propostas de trabalho aprovadas, deverão estar nos locais, dias e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do Evento, segundo cronograma (**item 8**).

5.1.3. Os vídeo-pôsteres deverão ser produzidos obrigatoriamente nos padrões definidos pelo **item 4.6** deste edital.

5.1.4. Os pôsteres de estudantes de graduação deverão ser produzidos segundo as normas indicadas no **item 5.2.25 (Painel de Graduação)** e deverão ser fixados e retirados pela pessoa autora do trabalho. A fixação e a retirada do pôster deverá obedecer às datas e aos horários divulgados previamente pela Comissão Organizadora do Evento. Os pôsteres não retirados serão descartados definitivamente após o encerramento da atividade. No caso dos vídeo-pôsteres, eles serão exibidos no local e horário organizados pela coordenação do Painel de Graduação, juntamente com a Comissão Científica do Evento.

5.1.5. A pessoa autora de Pôster de Graduação deverá se colocar disponível, ao lado do pôster, em horário previsto pela organização do evento, de forma a apresentar e a debater a pesquisa ali retratada.

5.1.6. A apresentação de trabalho em qualquer categoria e modalidade, inclusive pôster ou vídeo-pôster, estará condicionada ao julgamento de mérito feito pelo Comitê Científico do Congresso.

5.2. Normas e Modalidades de Apresentação de Cada GT, GP, Fórum, Jornada ou Painel:

5.2.1. Fórum de Acessibilidade Cultural. Este Fórum acolherá Comunicações Orais e Vídeo-pôster (atender os requisitos do item 4.6 deste edital). As apresentações serão organizadas em blocos temáticos, cada participante terá entre 15 e 20 minutos para apresentar sua contribuição, após 3 ou 4 apresentações haverá uma roda de discussão das apresentações.

5.2.2. Fórum de Coordenações de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Este Fórum destina-se às coordenações de Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas ou Programas com linhas de pesquisa e/ou trabalho no campo das artes cênicas e/ou afins. Haverá encontro com as coordenações de PPGs; com a Coordenação da área de Artes da CAPES; e apresentação de deliberações do Fórum.

5.2.3. Fórum de Docentes da Rede Básica de Educação e das Licenciaturas. Este Fórum trabalhará com pessoas convidadas e discussões entre seus/suas membros(as).

5.2.4. Fórum de Editores de Periódicos em Artes Cênicas. Este Fórum trabalhará com pessoas palestrantes convidadas e discussões entre seus/suas membros(as).

5.2.5. Jornada de Pesquisas em Processo. Este espaço oferece a possibilidade de participação em três formatos: Comunicação Oral ou Comunicação Performativa ou Vídeo-pôster (exclusivo para participação não-presencial no evento, atender os requisitos do item 4.6 deste edital). Em todos os formatos, cada participante terá de 10 a 15 minutos para apresentar sua pesquisa em uma sessão aberta ao público e mediada por uma pessoa Professora-Doutora. Em cada sessão são agrupados de três

a cinco participantes (número variável de acordo com demanda e número de salas disponíveis) para que haja uma troca entre todos, incluindo o público, em um clima afetivo e, conseqüentemente, produtivo. Observação importante: a coordenação da Jornada não se responsabiliza por providenciar equipamentos tecnológicos para as comunicações, sejam orais ou performativas. Mas é possível que as salas tenham projetores. A Jornada permite participação remota através de vídeo-pôster, mas para isso é necessário o envio do vídeo até a data a ser definida e publicada pelos canais de comunicação oficiais (e-mail e redes sociais), respeitando as normas do edital da ABRACE (conforme item 4.6 deste edital). A coordenação colegiada desta Jornada RECOMENDA que trabalhos vinculados a Programas de Pós-graduação e sob orientação, sejam produzidos em coautoria com a pessoa orientadora.

5.2.6. Grupo de Pesquisadores em Dança. Este Grupo de Pesquisadores acolherá apresentações presenciais e virtuais em três modalidades, de acordo com a metodologia a ser estabelecida pelo Grupo junto à respectiva Coordenação. Modalidades de apresentação: Comunicação Oral; Mostra e Procedimentos de práticas (Desmontagem, Demonstração, Performatização/Performance, Oficina); Vídeo-pôster (atender os requisitos do item 4.6 deste edital). Para a modalidade Mostra e Procedimentos de práticas, cada comunicação terá a duração máxima de 20 minutos. Para a modalidade Comunicação Oral, as comunicações serão realizadas com o mínimo de 10 minutos de duração. O tempo exato das apresentações nessas modalidades será divulgado conforme o número de inscrições e trabalhos aprovados, através de correspondência remetida por esta coordenação. O vídeo-pôster terá a duração de até 10 minutos (ver item 4.6 deste edital). O Grupo de Pesquisadores em Dança dinamizará duas sessões gerais com todos/as os/as integrantes na sua totalidade: uma para iniciar e a outra para finalizar os trabalhos na Reunião Científica. A primeira terá como objetivo central criar uma ambiência de interação entre todas as pessoas, dando as boas-vindas e dirimindo eventuais dúvidas sobre o evento. A última terá como objetivos: avaliar coletivamente a atuação do Grupo na Reunião Científica de 2026; avaliar a Reunião como um todo; projetar a inserção do Grupo no Congresso para 2027.

5.2.7. GT Artes Cênicas e campo profissional: Produção, Gestão, Políticas Culturais e Economias. Este Grupo de Trabalho acolherá propostas voltadas à produção, gestão, distribuição, políticas culturais e economias das artes cênicas, contemplando pesquisas, relatos de experiência e investigações que reflitam sobre as dinâmicas profissionais, institucionais e econômicas no campo das artes cênicas em suas múltiplas perspectivas e contextos de atuação. A modalidade aceita é a de Comunicações Oraís, que serão organizadas em blocos temáticos, cada participante terá de 10 a 15 minutos, conforme o número de propostas aprovadas. Ao final de cada bloco, será realizada uma roda de conversa, destinada ao debate e à interlocução entre os trabalhos apresentados e o público.

5.2.8. GT Artes Cênicas na Rua. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Oraís/Performativas, Apresentações de Práticas e Vídeo-pôster (atender os requisitos do item 4.6 deste edital) que poderão ser realizadas em ambientes internos e/ou externos. Cada participante terá 10 minutos para sua apresentação. Ao final de cada bloco de comunicações será proposto um debate.

5.2.9. GT Artes Performativas, Modos de Percepção e Práticas de Si. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Oraís e Proposições Práticas (cenas,

performances, procedimentos pedagógicos, exercícios, etc.). As propostas submetidas deverão abordar a relação entre artes performativas e modos de percepção, a partir de perspectivas transculturais e transdisciplinares, com ênfase nos temas: atenção, escuta, paragem, errância, práticas contemplativas, ancestralidade, modos de subjetivação/dessubjetivação e modos de existência. No caso das Comunicações Orais, cada participante terá até 15 minutos para apresentar seu trabalho. No caso das Proposições Práticas, cada participante terá até 20 minutos para realizar seu trabalho. A depender da quantidade de submissões aceitas, as pessoas participantes serão divididas em subgrupos de trabalho e, a partir das discussões e vivências práticas realizadas dentro de cada subgrupo, deverão propor reflexões a serem compartilhadas com todas as pessoas participantes do GT nos debates finais do encontro.

5.2.10. GT Circo e Comicidade. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais, Apresentações de Práticas e Apresentações Artísticas. A discussão dos trabalhos poderá ocorrer em diferentes formatos, como rodas de conversa, mesas de debate, espaço aberto, etc., dependendo do interesse e do número de participantes. Cada participante terá até 15 minutos para sua apresentação. Ao final de cada bloco de comunicações será proposto um debate. O GT Circo e Comicidade não aceitará Vídeo-pôsteres como comunicação e as Apresentações de Práticas e Artísticas serão discutidas caso a caso para a melhor recepção possível da organização a observar as demandas específicas de cada obra e as condições técnicas e logísticas fornecidas pela organização da ABRACE.

5.2.11. GT Dramaturgias e suas Práticas de Escrita. Este Grupo de Trabalho acolherá propostas que abordem as múltiplas dimensões da dramaturgia e de suas práticas de escrita, contemplando pesquisas teóricas, processos de criação e investigações artístico-acadêmicas que reflitam sobre a escrita dramática em suas diversas perspectivas e formatos. O GT receberá propostas em duas modalidades: Comunicações Orais e Apresentações de Práticas. As Comunicações Orais serão organizadas em blocos temáticos compostos por três a quatro apresentações, com duração de 10 a 15 minutos cada, conforme o número de propostas aprovadas. Ao final de cada bloco, será realizada uma roda de conversa, com duração de 15 a 30 minutos, destinada ao debate e à interlocução entre os trabalhos apresentados e o público. As Apresentações de Práticas consistirão em leituras de textos dramáticos inéditos de autoria própria, com duração entre 20 e 30 minutos, de acordo com o número de propostas aprovadas. Após cada apresentação, será realizada uma roda de conversa de 10 a 15 minutos, dedicada à discussão do processo criativo e da obra apresentada.

5.2.12. GT Estudos Transvestigêneres. Este Grupo de Trabalho acolherá apresentações nas modalidades Comunicação Oral e/ou Performativa e Vídeo-pôster, observados os requisitos do item 4.6 deste edital. Nas Comunicações Orais e/ou Performativas, cada participante terá até 20 minutos para apresentar sua contribuição, podendo esse tempo ser ajustado conforme o número de propostas aprovadas. Os Vídeo-pôsteres deverão ter duração máxima de 15 minutos, ser enviados por meio de link com antecedência e seguir os padrões definidos no item 4.6 deste edital. As apresentações serão organizadas em blocos temáticos, a critério da coordenação do GT. Ao final de cada apresentação, bloco de apresentações ou conjunto de trabalhos, será realizada roda de debate, com duração definida conforme a quantidade de inscrições e a dinâmica acordada pela coordenação.

5.2.13. GT Etnocenologia. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais e/ou

performativas, Apresentações Práticas e Vídeo-pôster (atender os requisitos do item 4.6 deste edital). Cada participante terá de 7 a 10 minutos para sua apresentação. No caso de vídeo-pôster, este deve conter os elementos da pesquisa, como tema, objeto, problema, metodologia e referencial teórico, resultados parciais ou finais, seguindo os padrões definidos pelo item 4.6 deste edital. As comunicações ocorrerão em blocos de 3 exposições. Após cada bloco de comunicação teremos 20 minutos de conversa com comentários e retornos com as/os pesquisadoras/es, mediada pela coordenação do GT.

5.2.14. GT História das Artes do Espetáculo. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais. As apresentações serão organizadas em blocos temáticos, com base no número de propostas inscritas. Cada participante terá entre 10 e 15 minutos para apresentar sua contribuição. Será reservado o tempo de 10 minutos para o debate de cada comunicação com o objetivo de qualificar o funcionamento do GT, garantir a devida apresentação dos trabalhos e a preparação para o Congresso de 2027.

5.2.15. GT Mito, Imagem e Cena. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais, Apresentações Performativas, Demonstrações Práticas e Comunicações em formato híbrido, mesclando as três ou duas das possibilidades acima referidas, com uso ou não de recursos tecnológicos/audiovisuais. As apresentações serão realizadas em blocos de 3 ou 4 comunicações, no tempo de 10 a 15 minutos de duração para cada. Após cada bloco, ocorrerá uma roda de conversa de 15 a 30 minutos, focada nos trabalhos apresentados.

5.2.16. GT Mulheres em Cena. Este Grupo de Trabalho acolherá *Comunicações orais e/ou Performativas e Vídeo-pôster* (atender os requisitos do item 4.6 deste edital). Cada participante terá até 10 min para sua apresentação, atentando para os formatos previstos neste Edital. Serão priorizadas as partilhas e conversações, preparando o encontro de 2027. Diante disso, a depender do número de inscrições, pode ser alterado o tempo de compartilhamento, ou o número de apresentações (com seleção de trabalhos apresentados).

5.2.17. GT Nukū Beya xarabu: Arte e Povos Originários. Este Grupo de Trabalho acolherá apresentações nas modalidades Comunicação Oral e/ou Performativa e Vídeo-Pôster (atender os requisitos do item 4.6 deste edital). Na Comunicação Oral e/ou Performativa cada participante deverá ter até 20 minutos para expor. O Vídeo-Pôster deve ter até 10 minutos e ser enviado o link com antecedência. Ao final de cada bloco de três apresentações, haverá uma roda de conversa com duração de 15 minutos, a depender da quantidade de apresentações. Ressalvamos que estes tempos podem sofrer alguma alteração dependendo do número de pessoas participantes inscritas no GT.

5.2.18. GT O Afro nas Artes Cênicas. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais e Apresentações de Práticas: a) **Comunicações orais** até 15 minutos [duração poderá ser reduzida ou ampliada dependendo do número de propostas inscritas]. b) A apresentação de **práticas de pesquisa** em formato de demonstração de cenas [partilha de pesquisas práticas com enfoque em criação artística] até 15 minutos [duração poderá ser reduzida ou ampliada dependendo do número de propostas inscritas].

5.2.19. GT Pedagogia das Artes Cênicas. Este Grupo de Trabalho acolherá comunicações orais. Os trabalhos aprovados serão organizados em Eixos Temáticos, e tanto a programação quanto o arquivo com os resumos de todas as pesquisas serão

enviados antecipadamente às pessoas participantes, de modo que possam conhecer previamente as investigações que serão apresentadas. Esse conhecimento prévio visa otimizar o tempo destinado aos debates, enriquecendo as trocas e partilhas a partir das questões que atravessam os percursos investigativos. Cada Eixo Temático será dinamizado em rodas de conversa, nas quais cada pesquisadora e pesquisador terá aproximadamente 3 minutos para apresentar brevemente sua pesquisa. Em seguida, a conversa será aprofundada coletivamente, a partir das investigações em pauta, sob a coordenação de uma mediação previamente definida. Não haverá projeção de slides durante as apresentações, valorizando a escuta atenta e a oralidade como potências do encontro. Pesquisadoras e pesquisadores com investigações em desenvolvimento no mestrado ou doutorado são orientados a se inscreverem no Fórum de Pesquisas em Processo, que oferece um tempo maior para a apresentação individual, contando com a mediação e a participação do público para contribuições qualificadas.

5.2.20. GT Performance e Diversidades. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais, Performances e Vídeo-pôster (atender os requisitos do item 4.6 deste edital). Cada participante terá entre 15 e 20 minutos para apresentação. Ao finalizar cada bloco de apresentações será feita uma roda de discussões que poderá ser sob a forma de: mesa de debate, *open space*, conversas, etc. Para participantes impossibilitadas(os) de comparecer presencialmente, além do resumo, deve ser enviado o link do vídeo-pôster contendo a comunicação do trabalho, com duração máxima de até 10 minutos.

5.2.21. GT Poéticas espaciais, visuais e sonoras. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais e Apresentações de Práticas Presenciais, a partir da temática estabelecida para a XIII Reunião Científica da ABRACE, os quais contarão com suporte audiovisual (computador, projetor, caixa de som). Será reservado o tempo de 15 minutos para cada exposição e 10 minutos para o debate de cada apresentação com o objetivo de orientar o funcionamento do GT, garantir a apresentação dos trabalhos inscritos e preparação para o Congresso de 2027.

5.2.22. GT Processos de Criação e Expressão Cênica. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais e Apresentações de Práticas. No caso de Comunicação oral e Apresentações Práticas, serão organizados em blocos e cada participante terá até 15 minutos de apresentação com possibilidade de utilização de recursos audiovisuais seguidos de 10 minutos de debate e breve discussão. Ressalvamos que estes tempos podem sofrer alguma alteração dependendo do número de pessoas participantes inscritas no GT.

5.2.23. GT Territórios e Fronteiras. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais e/ou Performativas e estimula que sejam inscritas Apresentações Práticas resultantes de processos de pesquisa, cuja duração não seja superior a 20 minutos e que tenham flexibilidade quanto às condições técnicas para sua realização. A partir do mapeamento de principais temáticas, eixos conceituais, tendências verificadas nos resumos inscritos, serão propostas, pela coordenação, mesas/subgrupos de discussões no espaço de encontro do GT.

5.2.24. GT Voz e Cena. Este Grupo de Trabalho acolherá Comunicações Orais e/ou Performativas e Vídeo-pôster. **NORMAS DE APRESENTAÇÃO:** a) Para as Comunicações Orais e/ou Performativas, cada participante terá 10 minutos para a sua apresentação; b) no final de cada período acontecerá uma roda de debates; c) Para as

apresentações por Vídeo-pôsteres, cada participante deverá enviar o link com antecedência e atender os requisitos do item 4.6 deste edital. A duração dos vídeo-pôsteres deverá ser de 5 minutos.

5.2.25. Painel de Graduação. Este espaço é exclusivo e única modalidade de participação para discentes de graduação com pesquisas de Iniciação Científica (IC), Iniciação Artística ou similar, Iniciação à Extensão e de Iniciação à Docência, ou fruto de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs). O Painel oferece a participação em três formatos: Pôster + Comunicação Oral, Pôster + Comunicação Performativa ou Vídeo-pôster (exclusivo para participação não-presencial, atendendo aos requisitos do item 4.6 deste edital). Nos formatos de participação presencial, cada participante terá que produzir um pôster e preparar uma comunicação de 5 a 10 minutos para apresentar sua pesquisa em uma sessão aberta ao público e também para um/uma avaliador(a) que ficará responsável por estabelecer uma troca. E no formato vídeo-pôster, a requisição para participar da Reunião Científica ou do Congresso é elaborar um vídeo-pôster de duração de 10 a 15 minutos. Para participação remota através de vídeo-pôster, é necessário o envio do vídeo até a data a ser definida e publicada pela coordenação deste Painel através de comunicação oficial (e-mail e redes sociais), segundo as normas do Edital da ABRACE (conforme item 4.6 deste edital). As apresentações orais e performativas vão ser alocadas em sessões distintas que podem ou não ser no mesmo horário (a depender do número de pessoas inscritas em cada formato de apresentação). Observações importantes: a coordenação do Painel não se responsabiliza por providenciar equipamentos tecnológicos para as comunicações, sejam orais ou performativas. Em caso de apresentação performativa, é importante levar em conta que as pesquisas poderão ser apresentadas simultaneamente em um mesmo espaço físico (dependendo do número de inscrições). Neste sentido, é importante que as apresentações performativas individuais ou em grupo sejam pensadas de modo a não atrapalhar ou inviabilizar as demais apresentações. Prezamos sempre pelo bom senso e fruição harmoniosa de todas as pessoas, ou seja, não utilizar música alta, microfone, não gritar ou projetar demais a voz, etc. Tanto para as apresentações orais como para as performativas, é necessário a elaboração de pôster físico (banner de papel ou outro material, de 1,2m X 0,8cm ou 1m X 1m ou outra dimensão) com a estruturação em itens que melhor sintetize a pesquisa (exemplo/sugestão: apresentação do tema, justificativa, metodologia, resultados e bibliografia). A coordenação do Painel indica a importância de que os trabalhos de graduação sejam sempre elaborados em coautoria com a pessoa orientadora do estudo. Assim como, espera que as pessoas orientadoras possam se comprometer com a apreciação e avaliação de outros trabalhos durante os eventos da ABRACE, tanto presencial, como virtualmente (caso dos vídeo-pôsteres). Acreditamos que isso fomenta partilhas mais afetuosas e calorosas, enriquecendo as discussões e as circulações dos conhecimentos produzidos pelas artes da cena. A coautoria indicada acima é exigida quando do envio de contribuições para os Anais do evento (vide item 1.9 e subitens deste edital).

5.2.26. Fórum de Arquivos da Cena: Salvaguarda e Difusão. Este fórum propõe-se a discutir e articular estratégias de preservação, gestão e compartilhamento dos acervos relacionados às artes da cena no Brasil. Considerando a extensão territorial do país e a diversidade de contextos institucionais e culturais que atravessam as políticas de preservação, o encontro busca constituir um espaço de diálogo voltado ao fortalecimento das práticas de coleta, identificação, proteção e difusão de documentos

de valor histórico, cultural e informacional. Entre seus objetivos, destacam-se a formação de uma rede nacional de preservadoras e preservadores de acervos das artes da cena, o mapeamento e a divulgação desses conjuntos documentais, bem como a criação de dispositivos para a disseminação de metodologias e boas práticas no campo da preservação das artes do espetáculo e da performance. O fórum pretende ainda representar a área em interlocução com instituições de guarda e entidades de custódia e estimular o apoio técnico e intelectual mútuo entre pesquisadores, artistas e profissionais da preservação.

5.3. Após a aprovação dos trabalhos, as pessoas coordenadoras de cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores em Dança, Fórum, Painel ou Jornada entrarão em contato com as pessoas participantes através de e-mail enviado por sistema automático do portal Platéia ou diretamente por correio eletrônico.

5.4. Às pessoas participantes que não comparecerem de forma presencial, as comunicações nos Grupos de Trabalho, Grupo de Pesquisadores em Dança, Fóruns, Painel ou Jornada de Pesquisas em Processo será por meio de um vídeo-pôster, se assim for permitido, o qual deverá ser produzido de acordo com as regras do **item 4.6** deste edital.

6. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS NOS ANAIS DIGITAIS

6.1. Todas as pessoas participantes do Evento que apresentarem trabalho previamente aprovado pela Comissão Científica terão direito a encaminhar Trabalho Completo, **com revisão de língua já realizada**, para avaliação e possível publicação nos Anais Digitais do evento. A aceitação do trabalho para publicação fica sujeita ao cumprimento das normas de publicação, conforme Edital específico a ser divulgado pelo Conselho Editorial da Diretoria da ABRACE.

6.2. A aprovação do resumo para a apresentação de trabalho no evento, em qualquer modalidade prevista neste Edital, não constitui consequente aprovação de Texto Completo para publicação nos Anais Digitais, a qual seguirá as normas específicas a serem divulgadas em edital próprio.

7. NORMAS PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

7.1. As pessoas que quiserem realizar lançamento de livro na XIII Reunião Científica da ABRACE deverão se inscrever no evento e enviar, **no local destinado à escrita do resumo, as seguintes informações: Título do Livro, Pessoa(s) Autora(s), Editora, Ano de Lançamento e breve resumo da obra**, por meio da plataforma de inscrição: <https://bit.ly/13rc-abrace>

7.2. A ABRACE não se responsabilizará por despesas provenientes do transporte dos livros.

8. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
21/07/2026	Lançamento do Edital
21/07 a 31/08/2026	Período para submissão de propostas de trabalhos para apresentação no evento, exclusivamente através da Plataforma Platéia: https://bit.ly/13rc-abrace
21/07 a 21/09/2026	Período para inscrições sem apresentação de trabalho no evento, exclusivamente através da plataforma Platéia: https://bit.ly/13rc-abrace
20/08/2026	Divulgação da programação no site da Abrace
24/08/2026	Divulgação do Edital de Publicação de Textos Completos nos Anais Digitais
27/07 a 14/09/2026	Período de avaliação das propostas de trabalhos submetidas pela Comissão Científica (Coordenações de GTs, GPs e Fóruns). Cada Coordenação poderá proceder com suas avaliações processualmente conforme forem ocorrendo as inscrições, caso um participante precise de seu aceite e carta que o documento com antecedência, favor entrar em contato com a Coordenação do GT, GP ou Fórum em que se inscreveu.
16/09/2026	Data final para divulgação do resultado das avaliações por e-mail enviado pelo site do evento https://bit.ly/13rc-abrace
30/09/2026	Divulgação dos horários de apresentação no site da ABRACE
08 a 11/10/2026	Período de realização da XIII Reunião Científica da ABRACE, na cidade de Goiás/GO.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Questões referentes a este Edital serão coordenadas pela Diretoria Executiva da ABRACE, em parceria com o Comitê Científico do Evento.

9.2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados à Organização da XIII Reunião Científica da ABRACE pelo e-mail atendimento@portalabrace.com

Goiânia, 21 de julho de 2026.

Retificado em Goiânia, 05 de agosto de 2026.

Diretoria Executiva da ABRACE

Prof. Dr. Alexandre Silva Nunes

Presidente

Coordenador da XIII Reunião Científica da ABRACE

Prof. Dr. Dalmir Rogério Pereira

Primeiro Secretário

Vice-Coordenador da XIII Reunião Científica da ABRACE

Profa. Dra. Marlini Dorneles de Lima

Segunda Secretária

Prof. Dr. Saulo Germano Sales Dallago

Tesoureiro

ANEXO I - Edital 001/2026
Tutorial de Inscrição na XIII Reunião Científica ABRACE

Passo a passo

1. Pagamento da inscrição: Envie para o email, **atendimento@portalabrace.org**, seu **nome completo, CPF e categoria de inscrição no evento** de acordo com o item 2.1 e 2.2 do edital 01-2026.



2. No caso de participantes dentro da modalidade de pedido de isenção de inscrição no item 2.1 e 2.1.1, enviar ao e-mail **atendimento@portalabrace.org**, seu **nome completo, CPF e categoria de inscrição no evento e junto o anexo 2**.
3. Após, será gerado um boleto/pix para pagamento que você receberá por e-mail.
4. Feito o pagamento, faça sua inscrição no site do evento: <https://bit.ly/13rc-abrace>. Assim, você já conseguirá fazer a submissão de acordo com as normas no item 4 do edital 01-2026.

Atenção: “Apresentação Oral” se refere a todas as formas de apresentação de trabalho, exceto Pôster. É necessário na primeira linha do resumo escrever qual o formato de sua apresentação conforme o item 3.1 do edital 01-2026.

5. Após sua inscrição ser realizada, apenas aguarde a confirmação final por e-mail. Até lá, ela ficará na categoria “Pendente Homologação” .

Modalidade	Data da inscrição	Normas	Situação da inscrição
Apresentação de Trabalhos - Sócio estudante em dia com a anuidade (2026)	21/07/2026 10:55	-	

ANEXO II - Edital 001/2026
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____
(Pronomes _____), CPF _____, me
autodelcaro na seguinte categoria:

- ☐ Pessoa Negra - Preta ☐ Pessoa Negra - Parda ☐
- ☐ Indígena do povo _____
- ☐ Quilombola
- ☐ Pessoa com Deficiência
- ☐ Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA),
- ☐ Pessoa Surda

Pessoa: ☐ Trans ☐ Transgênera ☐ Transexual ☐ Travesti

- ☐ Mãe de menor(es) de 6 anos
- ☐ Pessoa Idosa
- ☐ Pessoa Refugiada

**Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará
sanções administrativas e penais cabíveis.**

Local: _____, Data: ____/____/____

Assinatura